



**Ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias
de
Figueiró dos Vinhos e Bairradas**

Ata n.º6 – 2017/2021 Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas

-----Aos doze dias do mês de Abril de dois mil e dezanove, no edifício da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, sito no Casal de Santo António em Bairradas, pelas dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reuniu em Sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, convocada regularmente nos termos da lei, pelo Exmo. Presidente Senhor Carlos Alberto Martins Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período antes da Ordem do dia;
2. Apresentação, discussão e votação da Ata da Sessão realizada a 20 de Dezembro de 2018;
3. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
4. Apresentação, discussão e votação da conta de gerência do Ano de 2018, nos termos das alíneas b) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
5. Período de Intervenção do Público.

-----Nesta Assembleia de Freguesia Estiveram presentes:-----

-----Pela Assembleia de Freguesia: Carlos Alberto Martins da Silva, na qualidade de presidente da mesa da Assembleia de Freguesia; Sandra Paula da Conceição de Almeida, segunda secretária; e os vogais, Miguel José Carvalho Guimarães, Maria Adelaide Martins Paiva Luís, Fernanda Silva Pimenta, Mariema Silva Carvalho, Albino Manuel Conceição

Coelho;-----

-----Pela Junta de Freguesia: Exmo. Sr. Jorge Manuel Rodrigues Quaresma; na qualidade de presidente da Junta, e os vogais Senhor Eduardo Alexandre de Almeida e Silva e o Senhor Victor Faustino Costa.-----

----- Na presença de todos o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva deu início à sessão, começando por cumprimentar todos os presentes;-----

-----Aproveitou para informar esta Assembleia que no dia de hoje tínhamos a registar duas faltas, comunicadas a esta Assembleia de Freguesia por e-mail, a do Sr. Joaquim Pinto, que informou não poder estar presente nesta Assembleia, mas não pediu a sua substituição e a do Sr. José Carlos Quintas, que informou também por e-mail, não poder estar presente, por se encontrar hospitalizando, não tendo também requerido a sua substituição, aproveitou relativamente ao Sr. José Carlos Quintas para desejar rápidas melhoras ao mesmo.-----

-----Apesar, das ausências, verifica-se a existência de quórum. E verificado o circunstancialismo legal, relativamente à mesa, uma vez que o Sr. Joaquim Pinto é o 1.º secretário da mesma, a mesma pode funcionar apenas com dois membros que estão presentes, nos termos do regimento desta Assembleia e da própria Legislação.-----

1. Período antes da ordem do dia

-----O Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período antes da ordem do dia, e perguntou se algum dos membros da Assembleia de Freguesia, se queria inscrever para este período.-----

-----Pedeu a palavra o Exmo. Sr. Albino, para agradecer à Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia as flores que enviaram para o funeral do seu pai.-----

2. Apresentação, discussão e votação da Ata da Sessão realizada a 20 de Dezembro de 2018;

-----De seguida passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, perguntado a todos se prescindiam da leitura, da ata, uma vez que todos a receberam, juntamente á documentação. Todos prescindiram da leitura da mesma e colocada a ata á votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-

3. Apreciação da informação escrita do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

-----Neste ponto, o Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia começou por informar que a Junta de Freguesia tem continuado as limpezas por toda a freguesia, que tem em saldo nas contas bancárias neste momento cerca de vinte e um mil e sessenta e seis, euros, e oito mil e duzentos euros a título de caução, no âmbito do programa PDR 2020, relativo às florestas.-----

Informou ainda que, foram atribuídos quatro subsídios por natalidade, durante o corrente ano, até á presente data.-----

-----Informando também que o pavilhão onde se encontram as oficinas da Junta de Freguesia, já é propriedade desta.-----

-----Neste ponto tendo o Sr. Presidente da Junta se colocado à disposição para esclarecer alguma dúvida que algum dos membros tivesse, o Sr. Albino, aproveitou para questionar se, uma vez que a Junta de Freguesia, possui dois kits para incêndios e o período de crítico de incêndios se aproxima, se a Junta de Freguesia pensa em instalar algum deles para de alguma forma ajudar na prevenção e combate contra incêndios, ao que o Exmo. Sr. Presidente da Junta, respondeu afirmativamente.-----

4. Apresentação, discussão e votação da conta de gerência do Ano de 2018, nos termos das alíneas b) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

-----Entrando de seguida no ponto quarto da ordem de trabalho, o Exmo. Presidente da Junta de Freguesia, coadjuvado pelo funcionário Administrativo, o Sr. Paulo Grinaldi, colocou-se à disposição para esclarecer algum ponto do documento.-----

----- O Exmo. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Silva, a propósito do documento, observou que as contas sofreram algumas alterações em relação ao plano, no entanto tais alterações foram entre rubricas o que é permitido por Lei. No entanto, os saldos da gerência de anos anteriores devem ser englobados na gerência do ano seguinte, (por ex: o saldo da gerência de 2018, deve ser incluído na gerência de 2019, para tal, em qualquer sessão ordinária da assembleia de freguesia durante o ano de 2019, essa revisão do orçamento dever ser apresentada e votada em assembleia).-----

O Sr. Presidente da Junta coadjuvado pelo o Sr. funcionário da Junta Sr. Paulo Grinaldi, não entendiam assim, porque o dinheiro não foi utilizado. No entanto, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, chamou á atenção para esta questão de legalidade e para que durante a vigência do ano de 2019, ao fazerem estas alterações deverão as mesmas ser submetidas à aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

Posto isto, o Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou a conta de gerência do ano 2018, à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

5. Período de Intervenção do Público.

-----Não se encontrava público presente, não havendo nenhuma intervenção neste ponto.-----

----- Assim, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Alberto Martins da Silva, deu por encerrada a sessão pelas 19h15m, lavrando-se para constar a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelos secretários.----

A mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente da Assembleia de Freguesia: _____

2.ª Secretária da Assembleia de Freguesia: _____